

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3741 DE 07 DE JULHO DE 2023

CANCELAR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA AR-
QUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/016011/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Silvestre Labs Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, Nº 791 / Av. 24 Fundação Bio Rio - Fundão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.019.548/0001-32
Proc. nº:	E-08/111.829/1985
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.981/2023 De 28/04/2023.
Atividade:	Fabricante De Produtos Farmacêuticos

Empresa:	Silvestre Labs Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, Nº 791 / Av. 24 Fundação Bio Rio - Fundão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.019.548/0001-32
Proc. nº:	E-08/100.101/2004
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.978/2023 De 28/04/2023.
Atividade:	Fabricante de insumos farmacêuticos

Empresa:	Silvestre Labs Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, Nº 791 / Av. 24 Fundação Bio Rio - Fundão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.019.548/0001-32
Proc. nº:	E-08/100.855/2010
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.970/2023 De 28/04/2023.
Atividade:	Fabricante de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene

Empresa:	Maristela Simões Indústria e Perfumaria e Comércio Ltda.
Endereço:	Rua General Severino, Nº 66 - Loja A - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	05.252.009/0001-03
Proc. nº:	E-08/101845/2012
Motivo:	A empresa encontra-se com a sua atividade de fabricação de produtos de higiene, cosméticos e perfumes encerrada.

Art. 2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente

Id: 2492546

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3742 DE 07 DE JULHO DE 2023

CANCELAR O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016011/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Radioterapia Botafogo S/A.
Endereço:	Rua Marechal Niemeyer, nº 16, casa - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	40.447.278/0001-26
Proc. nº:	E-08/001/13691/2013
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo manifestada pelo representante legal protocolizado em 23/08/2021.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente

Id: 2492547

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-080004/001093/2022 - AUTORIZO a Isenção do Imposto de Renda, da servidora inativa LUCIA PIRES MESQUITA, Médica, Classe A, Id Funcional nº 21067872, com fulcro na decisão de 17.05.2023, da SGPMSO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência da servidora ser portadora de patologia elencada na Lei Federal nº 7713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11052/2004, em caráter Permanente, a partir da data da realização daquela Junta Médica, realizada em 04.05.2022.

PROCESSOS NºS SEI-080004/000469/2023, SEI-080004/000468/2023 e SEI-080004/000477/2023 - DEFIRO o pedido.

Id: 2492392

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007700/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 230/2023, valor total de R\$ 19.648.936,62 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Mesquita, N. Iguaçú I (Cabuçu) e N. Iguaçú II (Botafogo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 51727278 e da proposta SEI nº 53476153, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2492366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007909/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 229/2023, valor total de R\$ 1.394.453,88 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Nova Iguaçu II, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 51843865 e da proposta SEI nº 53856332, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2492367

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DAS SUBSECRETÁRIAS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUBPAE Nº 03
DE 22 DE JUNHO DE 2023DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA
DO PROGRAMA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/668/2014; e

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros; e

- a Resolução CD/FNDE nº 20, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da educação básica, preferencialmente com matrículas de alunos público-alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, em conformidade com o Programa Escola Acessível,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para atuarem como gerentes do Programa Escola Acessível, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE:

Gerente SUPIE: Roberta Bedin Pires, ID. Funcional nº 4413016-3; e

Gerente SUBPAE: Marcello Oliveira Corbolan, ID. Funcional nº 4347345-8, a contar de 21/03/2023.

Art. 2º - Fica a servidora Jennifer Lylin Bastiani, ID. Funcional nº 51330121, designada como gerente do Programa Escola Acessível pelo período de 08/09/2022 a 20/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEEDUC/SUGEN/SUBAD nº 06, de 01 de agosto de 2019.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2492267

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 246 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DO
CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/009609/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer gestão do Convênio nº 36875122/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação (SEEDUC/RJ), e o Município de Duque de Caxias, cujo objeto é a Cessão do Uso da piscina existente na unidade escolar CIEP 198 - Professora Roza Ferreira de Mattos, localizado à Rua Helena Passos de Souza, nº 0, Bar dos Cavaleiros, Duque de Caxias, RJ, CEP 25015-580, a qual o Estado é senhor e possuidor:

Gerente Titular:
Leonardo de Campos Araújo, ID. Funcional nº 4256211-2; e

Gerente Suplente:
Rodrigo Nunes de Sá, ID. Funcional nº 5013542-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2492447

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11/07/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LEALDINA FERREIRA CARVALHO POZ DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula 956.069-9 e 3.090.253-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2023. Processo nº SEI-E-03/005/1600/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula 805.302-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2023. Processo nº SEI-030032/000548/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FERNANDA ARAUJO TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula 3.029.709-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-030037/003093/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUIZ ANTONIO VILELA TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula 830.156-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030036/003196/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANETH DE LIMA CARDOSO, Professor Docente I, matrícula 961.474-4 e 3.058.812-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/04/2023. Processo nº SEI-030042/001046/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VALTER FERREIRA DE CASTRO, Professor Docente I, matrícula 942.336-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030046/000957/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RAFAEL PEREIRA DELGADO, Professor Docente I, matrícula 944.388-8, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2023. Processo nº SEI-030032/000895/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de THAMARA NOGUEIRA DE SOUSA, Professor Docente I, matrícula 3.081.664-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030043/000841/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CIOMARA CONCEIÇÃO MORAES CASTRO, Professor Docente I, matrícula nº 837.441-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-030038/002385/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VERA LUCIA PALERMO FERRAZ, Professor Docente II, matrícula 5.023.131-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030036/003725/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de WESCLEY DA SILVA, Professor Docente I, matrícula 935.695-7 e 3.069.022-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2023. Processo nº SEI-030032/001352/2022.

Id: 2492591

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 21/06/2023, LÍVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4318437-5/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. José Bastos França, U.A. 11802311509, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/001824/2023.

DESIGNA ANTONIO ANARDINO DA CUNHA, Prof. Doc. I, ID 5033605-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. José Bastos França, U.A. 11802311509, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030040/001824/2023.

DISPENSA, a pedido, ELAINE FRANÇA ALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 3469369-6/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Presidente Bernardes, U.A. 11802313552, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/002510/2023.

DESIGNA JOSÉ WAGNER PORTO JÚNIOR, Inspetor de Alunos, ID 5021092-0/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples, do C.E. Presidente Bernardes, U.A. 11802313552, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030042/002510/2023.

Id: 2492466

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2023

ATO DE 29/12/2005 - FICA RETIFICADA para nível C, referência 6, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor RUBEN FERNANDES ROCHA, Identidade Funcional nº 39605310, vínculo 02, matrícula nº 683222-4, publicado no D.O. de 04/01/2006. Processo nº SEI-E-03/009237/2005.

Id: 2492497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 10.07.2023

ATO DE 17/11/2011 - PUBLICADO NO DOERJ DE 25/11/2011 - FICA RETIFICADA para 21/07/2011, a validade do ato que exonerou o servidor LEANDRO MAGALHAES, Agente de Disciplina-DEGASE, Identidade Funcional nº 19854161, vínculo 01, matrícula nº 835526-5, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-03/91412/2011.

Id: 2492464

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/005709/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA VON SCHIMONSKY, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 32647751, vínculo 01, matrícula 293601-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/08/2020.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 28/06/2023
PÁGINA 21 - 2ª COLUNADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/002151/2023.

Onde Se Sê:
... Vínculo 01...

Leia-Se:
... Vínculo 02...

Id: 2492334